



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 008/2024

Data: 04 de março de 2024

Unidade Gestora: Secretaria de Desenvolvimento Social e Relações de Trabalho

Objeto: Locação de espaço para realizar a capacitação com trabalhadores SGD e o novo colegiado do conselho tutelar.

Empresa contratada: Beatriz Furtado Pedrosa Eventos.

CNPJ/MF sob o nº 28.861.341/0001-70

Valor total contratação: R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais).

1. DO OBJETO

1.1. Locação de espaço para realizar a capacitação dos trabalhadores do SGD – Sistema de Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, em especial aos membros do conselho tutelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei n.14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Francisco Tadao Nakano, Prefeito do Município de Itapeçerica da Serra, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Beatriz Furtado Pedrosa Eventos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.861.341/0001-70, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos canais oficiais desta prefeitura.


DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
PREFEITO